

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 67/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomear “DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, “Símbolo CC-03”, Pertencente ao Quadro de Cargos de Comissão do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Nomear, para prestar seus serviços profissionais na função de “**DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**” Símbolo **CC-03** a Servidora Comissionada Sra. “**SILVIA REGINA LESSA MELO**”, portadora do RG nº 70287074 SSP-SE, inscrita no CPF nº 059.107.465-61 lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.


Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 12 de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 12 de Fevereiro de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000
EMAIL:amparo2017.adm@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>